

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 0005/2025, **AUTORIZO** a presente **dispensa de licitação**, art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água na sede do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina - CRO-SC, e autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), em favor da empresa **BIOFLY LICENCIAMENTO AMBIENTAL E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.968.285/0001-91.

Florianópolis, 23 de abril de 2025

Wilson Andriani Júnior
Presidente CRO-SC